



# DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

## DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO DO SUL

Ano: 2022, nº 286

Disponibilização: quinta-feira, 24 de novembro de 2022

Publicação: sexta-feira, 25 de novembro de 2022

### Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul

Desembargador Paschoal Carmello Leandro  
Presidente

Desembargador Julizar Barbosa Trindade  
Vice-Presidente e Corregedor

Hardy Waldschmidt  
Diretor-Geral

Rua Des. Leão Neto do Carmo, 23 - Parque dos Poderes  
Campo Grande/MS  
CEP: 79037-100

#### Contato

(67) 2107-7141

[dje@tre-ms.jus.br](mailto:dje@tre-ms.jus.br)

## SUMÁRIO

|                                       |     |
|---------------------------------------|-----|
| Diretoria-Geral .....                 | 1   |
| Secretaria Judiciária .....           | 2   |
| Secretaria de Gestão de Pessoas ..... | 12  |
| Zonas Eleitorais .....                | 83  |
| Ministério Público Eleitoral .....    | 100 |
| Índice de Advogados .....             | 101 |
| Índice de Partes .....                | 102 |
| Índice de Processos .....             | 104 |

## DIRETORIA-GERAL

## GABINETE

## PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 206/2022 TRE/PRE/DG/GABDG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, inciso V do Regimento Interno da Secretaria - Resolução TRE/MS nº 471/12, e da competência delegada pelo art. 4º da Resolução TRE/MS nº 670/19,

RESOLVE:

Art. 1º. Acrescer a alínea 'c' ao inc, III do art. 31 da Portaria nº 224/19-DG/PRE/TRE/MS, que regulamenta o Plano de Assistência à Saúde dos Servidores e Membros no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, com a seguinte redação:

"c) para assistência médica contratada, do fator moderador (participação em consultas), do beneficiário titular e/ou dependentes, até o limite do saldo remanescente."

Art. 2º. Revogar a Portaria Diretoria-Geral nº 201/2002.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Campo Grande, 23 de novembro de 2022

HARDY WALDSCHMIDT

Diretor-Geral

## SECRETARIA JUDICIÁRIA

### COORDENADORIA DE SESSÕES, DOCUMENTAÇÃO E JURISPRUDÊNCIA

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11893-18.2018.6.12.8019 - SEI

Interessado(a): JUÍZO DA 19ª ZONA ELEITORAL DE PONTA PORÃ

Requisitando(a): EDILSON SOARES SALGUEIRO

Relator Nato: Des. PASCHOAL CARMELLO LEANDRO

#### CERTIDÃO DE JULGAMENTO

CERTIFICO que o egrégio TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL, ao apreciar o processo nominado, em sessão ordinária realizada nesta data, na conformidade da ata de julgamentos, proferiu a seguinte DECISÃO:

*Em decisão unânime, este Tribunal Regional autorizou o Juízo da 19ª Zona Eleitoral de Ponta Porã a providenciar a renovação da requisição do(a) servidor(a) EDILSON SOARES SALGUEIRO para continuar prestando serviços no respectivo cartório, pelo período de um ano, nos termos do voto do relator.*

Participaram do julgamento, sob a presidência e relatoria nata do Exmo. Senhor Des. PASCHOAL CARMELLO LEANDRO, os Exmos. Senhores Juízes: Des. JULIZAR BARBOSA TRINDADE, JULIANO TANNUS, ALEXANDRE BRANCO PUCCI, ALUÍZIO PEREIRA DOS SANTOS (Membro Substituto), RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA e JOSÉ EDUARDO CHEMIN CURY (Membro Substituto).

O referido é verdade e, para que produza todos os efeitos legais, firmo a presente e dou fé.

Em Campo Grande, MS, aos 23 de novembro de 2022.

TATIANA QUEVEDO DE SOUZA RODRIGUES

Secretária Judiciária

### ATA Nº 4.993 - SESSÃO ORDINÁRIA (EM SISTEMA HÍBRIDO - PARTICIPAÇÃO PRESENCIAL EM PLENÁRIO E REMOTA POR VIDEOCONFERÊNCIA) DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL